



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 5º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020– TRE/PB

Processo SEI nº 1018-86.2023.6.15.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, em exercício, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP. 04.578-000, telefones (31)3073-7300 e (31) 9.9931-1277, e-mail: cotacao@br.hembseguros.com.br, / renovacao@br.hembseguros.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua procuradora **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, CPF 089.XXX.457-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de cinco veículos da cobertura securitária e a inclusão de seis veículos na APÓLICE 20017293, objeto do Contrato 20/2020-TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

3.1 - A partir do dia **13/12/2023**, ficam suprimidos do objeto do contrato original, a cobertura securitária dos seguintes automóveis:

QTD	MARCA/MODELO	ESPECIFICAÇÕES VEICULARES	PLACA
------------	---------------------	----------------------------------	--------------

01	FIAT	Doblô Cargo	JKO-7331
01	FIAT	Doblô Cargo	JKO-7341
01	FIAT	Doblô Cargo	JKO-7361
01	FIAT	Doblô Cargo	MOI-7574
01	VOLKSWAGEN	Voyage	MOI-7544

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

3.1 - A partir do dia **13/12/2023**, ficam incluídos no objeto do contrato original, a cobertura securitária dos seguintes automóveis:

QTD	MARCA/MODELO	ESPECIFICAÇÕES VEICULARES	PLACA
01	CHEVROLET	SPIN OK - Chassi 9BGJB7520RB196392	SLB0I77
01	CHEVROLET	SPIN OK - Chassi 9BGJB7520RB196359	SLB0I87
01	CHEVROLET	SPIN OK - Chassi 9BGJB7520RB196387	SLB0J07
01	CHEVROLET	SPIN OK - Chassi 9BGJB7520RB196290	SLB0J27
01	CHEVROLET	SPIN OK - Chassi 9BGJB7520RB189494	SLB1E17
01	FORD	Caminhão	MOV-1925

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor adicional de R\$ 1.606,81** (um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b", c/c artigo 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 190 da Lei nº 14.133/2021, e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 1018-86.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Para a cobertura da despesa inerente ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2024NE000083, em 30 de janeiro de 2024, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima em 05/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 05/02/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1745810&crc=C7F98DCC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1745810** e o código CRC **C7F98DCC**.